



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 15 horas, reuniu-se de forma híbrida o Núcleo Docente Estruturante do bacharelado em Administração. Estavam presentes os membros Dércio Bernardes de Souza, Rosália Maria Passos da Silva, Carlos André da Silva Müller e Sandra da Cruz Garcia (presidente do NDE). O membro Fábio Rogério de Moraes teve sua ausência justificada. Constatado o quórum, foram tratados os seguintes assuntos: 1) Sandra da Cruz Garcia falou sobre a renovação do recredenciamento do curso, que foi dado pela PORTARIA Nº 948, DE 30 DE AGOSTO DE 2021, na página 45, alínea 521; 2) os membros do NDE recomendam ao CONDEP/DAA-PVH que seja feito um simulado com os alunos, utilizando como base as três últimas provas do ENADE, com o intuito de diagnosticar possíveis lacunas de conhecimento em diversas disciplinas em função da adoção do ensino remoto durante a pandemia e considerando o adiamento do ENADE para o ano de 2022; 3) Sandra da Cruz Garcia informou os membros do NDE sobre o Processo 23118.006370/2021-71, que trata da curricularização da extensão e sobre as atividades complementares, que deverão compor a atualização do PPC mais recente do curso; 4) Foi apresentada a RESOLUÇÃO Nº 5, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração e informado que são importantes para atualização do PPC do curso. Não havendo outros assuntos, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR, Docente**, em 11/11/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DERCIO BERNARDES DE SOUZA, Docente**, em 11/11/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, Docente**, em 12/11/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 12/11/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0806362** e o código CRC **CBBC7B88**.